



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEGES N. 1/2021, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, DE MODO QUE,

ONDE CONSTOU: “7.6 Nos certificados de comprovação de cursos realizados pelo candidato deverão conter, pelo menos, o nome da instituição ofertante; o nome do curso; do ministrante; o período de realização, com data do início e do término; a duração em horas.”

PASSE A CONSTAR: 7.6 Nos certificados de comprovação de cursos realizados pelo candidato deverão conter, pelo menos, o nome da instituição ofertante; o nome do curso; o período de realização, com data do início e do término; a duração em horas.

ONDE CONSTOU: “7.9.2 Os demais títulos, cujas cópias não tenham certificação digital, deverão ter a autenticação do cartório.”

PASSE A CONSTAR: 7.9.2 Os demais títulos, cujas cópias não tenham certificação digital ou se não for possível a confirmação de autenticidade da certificação digital, deverão ter o carimbo de “confere com o original”, com assinatura e carimbo com matrícula do servidor que os atestou, no caso de certificados expedidos por instituições públicas, ou deverão ter a autenticação do cartório.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**